



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 818/2007

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas-RS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 5.224, de 01/10/2004;

Considerando Ofício n.º 25/2007 CEAD da Coordenadoria de Educação a Distância – CEAD, em 26 de outubro de 2007;

Considerando documento encaminhado pela Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa, em 26 de outubro de 2007,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor desta Instituição, o Projeto Pedagógico do Ciclo Intermediário do Programa de Formação Continuada em Mídias na Educação, da Unidade de Ensino de Pelotas, do CEFET-RS, conforme anexo.

Pelotas, 26 de outubro de 2007.

ODELI ZANCHET

Diretor da DIREN no exercício da Direção Geral